



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 47/73

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO NA CONTADORIA MUNICIPAL, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DE ORÇAMENTO VIGENTE.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito da quantia de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1.1.70 - PESSOAL CIVIL	
Ficha nº 267 - Vencimentos e Vantagens Fixas .....	Cr\$ 500,00
3.1.2.0.95 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha nº 364 - Aquisição de Sementes, Mudas e Adubos .	Cr\$ 1.000,00
	<u>Cr\$ 1.500,00</u>

Artigo 2º - A suplementação de que se trata o artigo anterior será coberta com a anulação parcial da seguinte verba do orçamento:-

3.1.2.0.90 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha nº 299 - Combustíveis e Lubrificantes .....	Cr\$ 1.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de Dezembro de 1.973

*J.C. Nogueira*  
TEREZA CURY NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 04 de Dezembro de 1.973.

*Ivan Ferreira Fonseca*  
IVAN FERREIRA FONSECA  
Chefe da D. E. M.